

PORTARIA Nº 018/00 – de 20 de março de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, a serem gozadas durante o período de 01 a 30 de março de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo
Adelário Sterling	Operário
Adriane Regina Berlanda	Agente de Saúde
Aguinaldo Montemezzo	Of. Administrativo
Claudina Peretti Ansiliero	Aux. de Serv. Gerais
Dionéia Passos dos Santos	Op. Raio X
Luzardo Tadeu Lourenço	Motorista
Oliva Forlin Dalmut	Aux. Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de março de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de março de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete